

Rede nº 340/26

Data: 13/05/2026

Assunto: **AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS PEI -2026 (APP)**

Senhores Diretores,

Informo que a Avaliação das Práticas PEI- 2026 (APP) **está disponível na Sala do Futuro.**

O que é a Pesquisa?

A Avaliação das Práticas PEI é uma pesquisa censitária aplicada nas escolas com foco no diagnóstico das práticas do Programa Ensino Integral (PEI). A APP é promovida pela SEDUC duas vezes por ano, sendo uma no final do primeiro semestre (maio 2026) e uma no final do segundo semestre (setembro 2026).

Quais escolas participam? É obrigatório?

Todas as Escolas do Programa Ensino Integral, exceto as escolas PEI exclusivamente EFAI. A pesquisa é muito importante e recomendada, a escola que não realizar ficará sem os dados no Painel de Excelência PEI (BI).

Qual é o Público-alvo?

Diretor, Vice-diretor, CGPG, professores e estudantes do EFAF e EM das escolas PEI.

Período de aplicação?

A pesquisa estará disponível para aplicação entre os dias 04/05 a 29/05 na SALA DO FUTURO. Nesse período, os Estudantes, professores e gestores devem acessar a Sala do Futuro e responder a pesquisa.

Cronograma de aplicação:

- Estudantes EFAF e EM **(04/05 a 22/05)**

- Professores EFAF e/ou EM e Gestores **(11/05 a 22/05)**
- Repescagem para todos os públicos **(25/05 a 29/05)**

A quem interessa?

- Escolas que desejam monitorar e evoluir nas suas práticas PEI e atingir seus objetivos de certificação rumo à excelência.
- URE que deseja acompanhar e apoiar a evolução das suas escolas na Jornada PEI rumo à excelência (certificação e selo de referência).

Para subsidiar as ações de aplicação e acompanhamento da APP nas escolas disponibilizamos, o **Documento Orientador APP**. Acesse o link abaixo:

[Documento Orientador - APP maio.pdf](#)

Contamos com a colaboração e a participação de todos(as) para assegurar a adequada condução da pesquisa, a fim de reconhecer avanços, identificar oportunidades de melhoria e fortalecer práticas que impactam diretamente a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino – Norte 2